



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**PORTARIA Nº 107 DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** Resolução Cofen nº227/2000;

**CONSIDERANDO** deliberação do plenário em sua 199ª Reunião Extraordinária do Plenário;

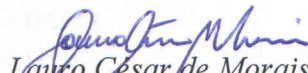
**Resolve:**


**Art. 1º** - Em virtude da Instituição da data de 12 de julho, como data consagrada as comemorações do “Dia dos Conselhos de Enfermagem” Decide-se por antecipar as comemorações para o dia 11 de julho, portanto, não haverá expediente no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí dia 11 (onze) de julho do corrente ano, ficando prorrogados os prazos administrativos para o 1º dia útil subsequente;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 30 de Junho de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário